

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2021

DECRETO

DECRETOS



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para recepcionar veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no povoado Lage Grande do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido: ANGELO BARBOSA DA SILVA
Vigência: 06 (Seis) meses.
01/06/2021 até 31/12/2021.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais)
Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 094/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 01 de Junho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 147/2021 - CONTRATO nº 141/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia – Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: ANGELO BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para receber veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no povoado Lage Grande do Município de Monte Santo/BA, durante o exercício de 2021.

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/06/2021 e 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE SAÚDE
ELEMENTOS DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE DE RECURSOS:	02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 01 de Junho de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel destinado ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
Favorecido:	Barbara Fabiane Silva Cordeiro
Prazo Vigência:	14/06/2021 até 31/12/2021.
Valor Mensal:	R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Valor Global:	R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 100/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 14 de Junho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2021. **CONTRATO:** 150/2021.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo. **LOCADOR:** Barbara Fabiane Silva Cordeiro

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Santo/BA, durante o exercício de 2021.

VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 14 de Junho de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de bombas d'água e equipamentos, para o poço artesiano do Povoado Lagoa das Pedras do Município de Monte Santo - BA.
Favorecido: JAQUISON DOS SANTOS OLIVEIRA - ME
Prazo de Vigência: 08/06/2021 a 08/08/2021
Valor Global: R\$ 3.639,87 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 08 de Junho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
NºJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021 - CONTRATO Nº 145/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADA: JAQUISON DOS SANTOS OLIVEIRA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bombas d'água e equipamentos, para o poço artesiano do Povoado Lagoa das Pedras do Município de Monte Santo - BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/08 /2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.639,87 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 03.09.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO: 44905200 - 0100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 08 de Junho de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa metalúrgico para o feitiço da cobertura área externa do ponto de atendimento do Bolsa Família, localizado na sede do município de Monte Santo/BA.

Favorecido: JOSE AFRANIO DIAS MOURA 04184248535
Prazo de Vigência: 08/06/2021 até 08/09/2021

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 099/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 08 de Junho de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2021. **CONTRATO:** 147/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

CONTRATADA: JOSE AFRANIO DIAS MOURA 04184248535

OBJETO: Contratação de empresa metalúrgico para o feitiço da cobertura área externa do ponto de atendimento do Bolsa Família, localizado na sede do município de Monte Santo/BA.

VIGÊNCIA: 08/06/2021 até 08/09/2021

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03.10.52 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 29 – FNA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo- BA, 08 de Junho de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único da Lei Federal 8.666\93, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Monte Santo-BA.
Favorecido: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Prazo de Vigência: 01/06/2021 até 31/05/2022
Valor Global: R\$ 1.708,80 (Mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único, art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo/BA, 01 de junho de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021 - CONTRATO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Monte Santo-BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/05/2021 até 07/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 1.708,80 (Mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÍDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 01 de Junho de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e profissionais de consultoria e capacitação profissional, de forma contínua, nas áreas de Controle do Censo Escolar e Organização e Análise dos Dados das Matrículas na Rede Municipal.

Favorecido: STYLUSS INFORMATICA EIRELI

Prazo de Vigência: 08/06/2021 até 31/12/2021

Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 097/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 08 de Junho de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 - CONTRATO Nº 146/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: STYLUSS INFORMATICA EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e profissionais de consultoria e capacitação profissional, de forma contínua, nas áreas de Controle do Censo Escolar e Organização e Análise dos Dados das Matrículas na Rede Municipal.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.07.50 - FUNDEB
AÇÃO: 2010 – GESTÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4000 – AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
ELEMENTO: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – 25% 19 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 08 de Junho de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para almoxarifado destinado ao material de consumo da Secretaria Municipal de Saúde.
Favorecido: TEREZINHA LIMA DE ABREU
Vigência: 01/06/2021 até 31/12/2021.

Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais)
Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 093/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 01 de Junho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2021 - CONTRATO nº 140/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia – Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: TEREZINHA LIMA DE ABREU

OBJETO: Locação de imóvel para almoxarifado destinado ao material de consumo da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/06/2021 e 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE SAÚDE
ELEMENTOS DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE DE RECURSOS:	2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 01 de Junho de 2021

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

O Município de Monte Santos, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria financeira municipal, a serem executados pela empresa: **Mentoria Soluções em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 07.357.840/0001-55**, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com vigência de 01/07/2021 a 31/12/2021, tendo o art. 25, Inciso II, combinado com o inciso III do art. 13, todos da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 30 de junho de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria financeira municipal.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA

CONTRATADA: Mentoria Soluções em Gestão Pública LTDA

CNPJ: 07.357.840/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de julho 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 03.06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS
ELEMENTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, Combinado com Art. 13 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 30/06/2021.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 038/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora Olívia dos Santos Carvalho e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração a servidora, Olívia dos Santos Carvalho, Matrícula nº 3032 com data de início no dia 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 01 de Julho de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

